



Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de materiais para coleta de sangue, frascos coletores e outros insumos utilizados em rotinas de laboratório.

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7
Integrante Requisitante	Mônica Borges	437.588-7
Integrante Requisitante	Déborah Miranda de Souza Rodrigues	438.414-5
Integrante Administrativo	Adriana Nogueira Godoy	437.468-1

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FMS / SUAD Nº 159/2024

PROCESSO Nº 9900044822/2024

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 193/2024, Publicada no Diário Oficial de 09/05/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para aquisição de purificador de água e frigobar para a nova sede da Assessoria de Comunicação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7
Integrante Requisitante	Bianka Pereira Andrade	438.151-3
Integrante Requisitante	Déborah Miranda de Souza Rodrigues	438.414-5
Integrante Administrativo	Adriana Nogueira Godoy	437.468-1

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FMS/SUAD n.º 160/2024

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 388/2023, em que recebe delegação de competências pela Presidente da FMS acerca da definição de comissão de fiscalização de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor e Fiscais do Contrato FMS nº 06/2024, referente ao Processo Administrativo n.º 9900024911/2023, cujo objeto é a locação de veículos, incluindo motorista e sem combustível, na forma da legislação vigente, para atender as demandas da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Gestor: Júlia Nogueira Júdice Machado – Matrícula nº 437.587-9 – Cargo: Chefe do Departamento de Contratos – Lotação: Departamento de Contratos.

Fiscal: Fábio dos Santos Morais – Matrícula nº 437.362 – Cargo: Chefe de Serviço – Lotação: Vice-presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família – VIPACAF.

Fiscal: Carlos Alberto dos Santos Nascimento – Matrícula nº 437.287-6 – Cargo: Assessor – Lotação: Setor de Transporte – SATRA.

Fiscal Suplente: Fábio Villas Boas Borges – Matrícula 434.422 – Cargo: Chefe do CCZ – Lotação: Centro de Controle de Zoonoses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FeSaúde

PORTARIA 078/2024- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve nomear Stephany de Arruda Silva para o cargo de Supervisor N II a contar de 15 de maio de 2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 004/2024

A Fundação Municipal de Educação de Niterói, tendo em vista a instabilidade apresentada no dia 14/05/2024 na plataforma de licitações-e do Banco do Brasil, torna público que será realizada uma nova Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, no dia 29 de Maio de 2024, a partir das 10h30min (horário de Brasília) através da plataforma Novo Licitações-e (<https://licitacoes-e2.bb.com.br>) acessível através do nº **1045903**. O Pregão tem por objeto aquisição de **ETIQUETAS PATRIMONIAIS AUTOADESIVAS EM ALUMÍNIO E POLIÉSTER**, visando a identificação e registro dos bens patrimoniais para atender Escolas Municipais de Niterói, Sede e Anexos, conforme especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao Processo nº 9900023988/2024. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <https://licitacoes-e2.bb.com.br> e <http://www.educacao.niteroi.rj.gov.br>

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 10/2024

PROCESSO Nº 9900022068/2023

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 10/2024 – Containers Semienterrados, Processo 9900022068/2023, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa CONTELURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. o item 01 com valor unitário de R\$ 62.160,00 (sessenta e dois mil cento e sessenta reais) e valor total de R\$ 1.243.200,00 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil e duzentos reais), e para o item 02 com valor unitário de R\$ 59.220,00 (cinquenta e nove mil duzentos e vinte reais) e valor total de R\$ 592.200,00 (quinhentos e noventa e dois mil e duzentos reais). O valor total da licitação foi de R\$ 1.835.400,00 (um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais), com fulcro na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

PORTARIA Nº. 178/2024- Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA, referente ao CONTRATO Nº. 21/2020 (Processo nº. 510003406/2018) que tem por objeto **"obras de drenagem e pavimentação nos bairros de Maravista e Serra Grande, com 26 km de extensão na Região Oceânica."**

Conforme abaixo:

- Engenheiro – Rafael Costa Bonfim do Espírito Santo (Mat. 42965).



- Engenheiro – Jucelino Machado do Amaral (Mat. 42424);
- Engenheira – Zelma Carvalho dos santos Dellivenneri (Mat. 41032).
- Revoga a portaria Nº 006/2024, datada de 09/01/2024,
- Está portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Presidente da EMUSA.

PORTARIA Nº 179/2024- Designar os Fiscais efetivos, Marlon Felipe de Siqueira (Mat.2223), Samila Maria Gomes Ribeiro (Mat.3915) e como fiscal suplente, Diogo Nogueira Guimarães (Mat.2522), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "**Construção de Passarela na Rua Portugal, nº 228, no bairro Maria Paula**", nesta cidade. Contrato nº. 68/2024 e Processo nº. 990045299/2023.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 68/2024, firmado, com a empresa, **ROSENGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, à execução das obras e/ou serviços de "**Construção de Passarela na Rua Portugal, nº 228, no bairro Maria Paula**", nesta Cidade a partir do dia 20/05/2024 com término previsto para 16/11/2024. Proc. nº. 9900045299/2023.

EXTRATO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 02/2023; PARTES: EMUSA e RIVALL ENGENHARIA LTDA; OBJETO: O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: Itens Acrescidos: R\$ 66.918,42 (sessenta e seis mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos) ou 0,46%, itens novos: R\$ 27.635,37 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos) ou 0,19%; itens reduzidos: R\$ 94.553,88 (noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos) ou 0,65%; Processo nº 9900038387/2024; FUNDAMENTO: artigos 58 I, c/c o artigo 65 I, "a" e "b" e o parágrafo primeiro, parte final, todos da Lei Federal nº 8.666/93; DATA: 14/05/2024.